

PORTARIA Nº 026 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2020

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ALTINHO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 1.042, de 15 de fevereiro de 2005 c/c o Decreto nº 052, de 29 de julho de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição, a Sra. **ÂNGELA CRISTINA DAMASCENA SANTOS**, RG nº 2.972.893 SDS/PE e CPF nº 430.795.124-72, Cargo de Escriturária, matrícula: 266, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Infância, Juventude, Qualificação e Empreendedorismo; com proventos integrais e paridade, nos termos do art. 3º da EC nº 47/2005 c/c o § 7º do art. 10 da EC 103/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Diretor Presidente do IPSAL, Altinho-PE em 03 de dezembro de 2020.

Marivaldo Pena
Diretor Presidente/IPSAL
Matrícula 000919

Marivaldo Pena
Diretor Presidente
Mat. 919